

A expansão ultramarina portuguesa – a presença feminina a bordo das embarcações

Joana Rocha

Resumo:

Este texto pretende compreender o envolvimento e o papel das mulheres na expansão portuguesa. Estudando a dualidade entre as “mulheres que ficam” – tentando garantir o normal funcionamento da sociedade – e “mulheres que partem” – para colonizar ou por vontade própria. Perceber quais as mulheres a quem era permitido a entrada a bordo das naus e aquelas que clandestinamente se aventuravam, percebendo as consequências para tal desfaçatez.

Nesta sequência, o texto explora a representação da mulher como estratégia para a colonização das novas terras, assim como a vida a bordo das embarcações e o papel da religião nestas viagens.

Introdução

Para contextualizar, a expansão ultramarina sucedeu-se a um período de crise política e económica que se vivia em Portugal. Esta expansão foi motivada por razões políticas e económicas, de maneira a aumentar o poder de Portugal ao conquistar várias terras, contruindo um império e assim aumentar a riqueza do país; e por motivos de ordem religiosa, pois a igreja viu uma oportunidade para expandir a fé católica e aumentar o número de fiéis. Então, em 1415, após a conquista de Ceuta pelo rei D. João I, deu-se o início dos Descobrimentos.

Sempre que se fala dos Descobrimentos portugueses, aquela época em que os homens, valentes e corajosas, se emprenderiam numa viagem pelos “(...) mares nunca de antes navegados”¹, para descobrir terras longínquas e povos distantes, raramente são mencionadas as mulheres e o seu papel nesta expansão. E quando o seu papel é referido, é o de ficar em terra a ver os seus maridos, irmãos ou filhos partirem para o desconhecido. Estas ficariam em casa a aguardar o regresso dos homens e assegurar a vida familiar.

A diferença de género é vista na oposição entre “viajar, construir, guerrear e governar contra ficar, assistir, acompanhar, amar” (Ribeiro, 2007). Há, então uma exclusão das mulheres

¹ Canto I, estrofe 1 – *Lusíadas*, Luís de Camões

na história, apesar destas sempre estarem presentes, o que nos mostra o seu papel subalternizado nesta época.

A presença de mulheres a bordo das embarcações era estritamente proibida e fortemente punida. No entanto, após a conquista dos vários territórios ultramarinos, houve a necessidade de colonizar essas terras, então a partir daí já foi permitida a sua presença, mas apenas as mulheres que acompanhassem os seus maridos ou pais é que podiam embarcar e apenas se tivessem permissão régia. Daí a dualidade entre as mulheres que ficam e as que partem.

I - As mulheres que ficam

Nesta época, a maioria da população era analfabeta e, principalmente, a mulher, como não era considerada competente para desempenhar as funções dedicadas à população masculina, era excluída do “universo escolar” (Polónia, 2002), uma vez que a educação era restrita à aristocracia e ao clero. Apenas algumas mulheres que pertenciam à nobreza ou a alguma irmandade é que tinham a oportunidade de aprender a ler e a escrever.

As funções femininas eram limitadas ao bordar, à religião e a aprender a ser boa esposa, e a sua presença era delimitada ao lar e à figura materna. Ou seja, “qualquer função que implicasse protagonismo público e poder político estava vedado às mulheres.” (Sá, 1996)

Com a partida dos homens para descobrir novas terras, a sociedade perdeu grande parte da sua população, o que teve consequências sociais, económicas e familiares. A ausência masculina criou uma grave destruturação familiar, pois as mulheres que ficavam em Portugal, e que até então não tinham um papel bem definido na sociedade, tiveram que arranjar formas de providenciar alimento e financiamento às suas famílias.

Isto levou a uma expansão do papel feminino na sociedade, visto que as mulheres começaram a realizar funções que eram consideradas fora das suas competências, como tomar conta das transações familiares, de maneira poder sobreviver e alimentar as suas famílias (Polónia, 2002).

Segundo Medeiros (2005), devido ao não regresso dos homens ou à viuvez precoce das mulheres que ficavam, houve a necessidade de criar “mecanismos legais que permitiam à mulher, apesar da subjugação cultural, exercer um papel ativo em prol da manutenção dos seus direitos, sobre os seus bens ou os bens do casal”.

II - As mulheres que partem

Acerca da participação das mulheres na expansão ultramarina, como referido anteriormente, a presença de mulheres a bordo das embarcações era estritamente proibida e qualquer mulher que fosse encontrada nas naus seria punida tanto civil e religiosamente. Segundo deliberação de Vasco da Gama, em 1524, as mulheres que se escondiam em navios, seriam açoitadas publicamente no destino da viagem, mesmo que casadas, e os seus maridos “ficariam a ferros e seriam obrigados a voltar a Portugal” (Polónia, 2002). E se qualquer capitão de nau escondesse ou tivesse o conhecimento de mulheres embarcadas e não as entregassem, perderiam os seus vencimentos. Eram os padres que ficavam encarregues de impedir a entrada feminina nas naus e tinham como função procurar, durante toda a viagem, qualquer clandestinidade, visto que todas as mulheres “suspeitosas”, ou seja, solteiras, eram uma “perdição” para os navegantes (Borges, 2016).

No entanto, segundo Borges (2016), a presença feminina nas naus parece constante, tendo alternado entre a clandestinidade e a “legalidade” mediante autorização régia. Apenas as mulheres com licença régia podiam embarcar nas naus e fazer a viagem. Esta permissão era apenas concedida a nobres ou outros homens que pretendessem levar as suas mulheres, ou filhas, na viagem.

Mas após a conquista de terras, houve a necessidade de aumentar do poder colonial. O primeiro caso conhecido de mulheres embarcadas em navios portugueses remonta a 1502, durante a segunda viagem de Vasco da Gama à Índia (Borges, 2016). Este processo de emigração familiar, que era forçada pela coroa, conduzia famílias às colónias para que pudessem se estabelecer e aumentar o poder do Portugal sobre a colónia.

Como estratégia de colonização, eram enviadas para as colónias, a mando do rei, as mulheres solteiras, como meninas órfãs, de pai e de mãe, filhas da baixa nobreza, residentes em instituições religiosas ou do estado, e prostitutas, para se casar com homens portugueses. A sua função era gerar herdeiros e assim incentivar o crescimento da população europeia nas colónias, aumentando a influência sobre a colónia.

Porém, sempre existiram mulheres que queriam participar nos Descobrimentos, mas que eram proibidas de entrar nos barcos. Então, e mesmo correndo o risco de serem descobertas e enfrentar as consequências, muitas disfarçavam-se de homens (ao cortar o cabelo curto,

vestindo roupas de homem e fazendo uma voz mais grave) e juntavam-se à tripulação das embarcações.

Um caso conhecido de uma mulher que se aventurou pelo mundo dos homens, foi o de Antónia Rodrigues. Quando era muito nova, Antónia foi morar para Lisboa, para casa de uma irmã, mas sofria maus-tratos, então quando tinha apenas 12 anos, resignada com o papel da mulher na sociedade e querendo ter as mesmas oportunidades que os homens, fugiu de casa. Cortou o seu próprio cabelo, comprou roupas de grumete² e apresentou-se como “António Rodrigues” ao capitão de uma nau que partiria para Mazagão, em 1592. Na embarcação, a jovem não foi descoberta, muito pelo contrário, foi elogiada pelas suas capacidades, pois “trepava agilmente aos mastros pelas enxárcias³, sem receio de cair nem de perturbar-se com as oscilações, causadas pelos ventos e pelas ondas. (...) sorria das ameaças da natureza e escarnecia, sem desejo de ofensa, os companheiros receosos de qualquer mudança do estado atmosférico.” (Quadros, 2000).

Após a chegada a Mazagão, alistou-se como soldado e mostrou-se “sempre intrépido nos combates e hábil no manejo das armas” e foi promovida à cavalaria, com direito a vencimento e assim viveu durante 5 anos.

Devido à sua valentia, várias damas se apaixonaram por ela, e após um pedido de casamento, confessou ser mulher e acabou por casar com um cavaleiro.

Regressando a Portugal com marido e um filho, o rei de então, D. Filipe, II de Portugal e III de Espanha fez questão de a conhecer e recompensou-a pelos seus serviços como “António” em favor de nação.

² [Militar] Praça da Armada com a graduação mais baixa, inferior à de marinheiro. in *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa* [em linha], 2008-2013, <https://www.priberam.pt/dlpo/grumete> [consultado em 24-12-2017].

³ [Marinha] Conjunto de todos os cabos de um navio que seguram os mastros e mastaréus. in *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa* [em linha], 2008-2013, <https://priberam.pt/dlpo/enx%C3%A1rcias> [consultado em 25-12-2017].

III - Vida nas Embarcações

A representação da mulher, durante toda a história, sempre esteve associada à figura de Eva, como a encarnação do pecado. Como têm o “poder da fertilidade”, são uma força da natureza, o que representa um enigma para o homem. Considerada responsável de todos os males, era aconselhado aos homens afastarem-se delas para conseguir salvação (Vasconcelos, 2005).

Era inconveniente levar mulheres a bordo dos navios, pois a presença delas causava curiosidade aos homens que faziam a viagem, o que era um incómodo aos capitães, devido a problemas disciplinares que resultavam disso. Talvez o estereótipo das mulheres darem azar a bordo das embarcações tenha advindo disto. Para resolver estes problemas, as mulheres eram isoladas do resto da tripulação.

Apenas mulheres que acompanhavam nobres – seus maridos – é que tinham permissão de partilhar o mesmo camarote. Camarote, este, que geralmente se situava na popa da embarcação e que tinha acesso a janelas ou a uma varada. As mulheres solteiras, as órfãs que viajam para as colónias, tinham de viajar fechadas em camarotes, separadas dos homens. Mas todas as mulheres que eram permitidas a bordo tinham que ir ao cuidado de “senhoras da nobreza”. As que se atreviam a viajar clandestinamente tinham que ser escondidas e fechadas em câmaras, sem quaisquer regalias, o que era penoso e colocava a vida destas em risco (Borges, 2016).

O romance “Da Índia, com amor.” de Júlia Nyer, de 2012, conta a história de Joana, uma das meninas órfãs que viajavam para colonizar a Índia, neste é descrito a maneira como elas eram embarcadas nas naus: “Quando me vi engaiolada com as outras num pequeno camarote de popa, dispondo apenas de uma varanda para poucos passos de uma curta liberdade, lancei-me a chorar nos braços de Violante, a outra órfã que também ia para a Índia com a família do juiz, nomeado vedor da Fazenda de Goa. As meninas dele, julgando-se destinadas a mais amplo espaço por serem filhas de quem eram, postaram-se à varanda, tirando grande prazer do que dali viam” (NERY, 2012, p. 10-13, cit. por Machado, 2017).

Apesar de ser uma história fictícia, é baseada em factos reais, e desta conseguimos depreender como era a vida nas embarcações e a diferença de “estatutos” que existiam na viagem.

Conclusão

Apesar da literatura nos revelar pouco sobre a presença feminina na época dos descobrimentos, a verdade é que elas sempre estiveram presentes, desempenhando um papel fundamental na solidificação do poder colonial

Nesta época, as mulheres eram consideradas não competentes para as funções masculinas e os descobrimentos levaram à expansão do papel da mulher, pois devido à partida da maioria dos homens portugueses para a exploração marítima, as mulheres que ficava em Portugal, tiveram que arranjar maneiras de prover financeiramente as suas famílias.

Apesar disso, a expansão ultramarina também realçou a sua subalternização, uma vez que eram obrigadas a embarcar nas naus para colonizar as novas terras, onde tinham de casar com homens portugueses e produzir herdeiros. As mulheres que eram enviadas para as colónias, desempenharam uma função admirável, contudo a história deu-as como invisíveis (Machado, 2017).

Quando a sua embarcação foi permitida, tinham de ser isoladas da demais tripulação por serem consideradas uma distração aos homens, e não podiam sair das câmaras onde eram colocadas. As que viajavam com homens influentes, tinham direito a varanda ou janelas, as outras não tinham tanta sorte. A religião desempenhou um papel relevante na tendência cada vez mais controladora dos comportamentos femininos e restritiva dos direitos das mulheres.

Conclui-se que não havia igualdade de género, todas as mulheres encontradas a bordo das naus clandestinamente, seriam gravemente punidas, sendo espancadas publicamente, por apenas se terem aventurado a embarcar num navio.

Bibliografia

Borges, M. (2016). *Aspects of the daily life and women living aboard the ships of the carreira da Índia during the 16th century: the first women, searches and sexuality on board*. Revista Portuguesa De História, (47), 195-214. http://dx.doi.org/10.14195/0870-4147_47_10

Caetano, Margarida (2010). *Revista Persona Mulher com especial dedicado a Pedro Alvares Cabral e às mulheres das caravelas*. [Jornaldamargarida.blogspot.pt](http://jornaldamargarida.blogspot.pt). Consultado a 16 dezembro de 2017, em <http://jornaldamargarida.blogspot.pt/2010/06/revista-mulher-com-especial-dedicado.html?m=1>

Camões, Luís de. 2017. “Os Lusíadas.” Consultado a 20 de dezembro de 2017, em <https://oslusíadas.org/i/>.

- Expansão ultramarina portuguesa | Estudejogando - Jogos educativos para o ENEM.* (2017). *Estudejogando.com.br*. Consultado a 16 dezembro de 2017, em https://estudejogando.com.br/?disciplina=historia&materia=expansao_ultramarina_portuguesa
- Manso, M. (2017). *A mulher "outra" no espaço ultramarino português: o caso da índiaportuguesa*. *Periodicos.unb.br*. Consultado a 16 dezembro de 2017, em <http://periodicos.unb.br/index.php/textos/article/view/5926/4902>
- Manso, Maria de Deus. (2010). “Mulheres “Aventureiras ” No Império Português ” 2005. <http://hdl.handle.net/10174/3028>.
- Marques, Alfredo Pinheiro (1992). *A historiografia dos descobrimentos e expansão ultramarina portuguesa*. *Revista de História das Ideias*, 439. doi:10.14195/2183-8925_14_20
- Medeiros, S. (2005). “A Condição Social Feminina No Medievo Português – Século XV.” *Anais Do XXIII Simpósio Nacional de História – História: Guerra E Paz. Londrina*, 1–7.
- Oliveira, A. d. (2013). *A crise de 1383/85 e os fundamentos económicos e sociais da expansão ultramarina portuguesa*.
- Polónia, A. (2002). *Espaços de inclusão e de exclusão de agentes femininas no processo de expansão ultramarina portuguesa:(século XVI)*.
- Polónia, A. (2008). *A expansão no feminino: plano de aula apresentado no âmbito da disciplina de História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa*.
- Quadros, Rangel de., (2000) *Aveirenses Notáveis*. Aveiro, 1ª edição, Aveiro, Câmara Municipal de Aveiro, (Revisão de J. Gonçalves Gaspar), pp. 113-118.
- Sá, Isabel G. (1996). “Entre Maria E Madalena: A Mulher Como Sujeito E Objecto de Caridade Em Portugal E Nas Colónias.” In *O Rosto Feminino Da Expansão Portuguesa*. Lisboa.
- Sarmiento, Clara. (2015). *Estudos Interculturais Aplicados: Textos, Turismos E Tipologias*. Porto: Vida Económica - Editorial, S.A.
- Sousa, R. (2017). *A expansão marítima portuguesa - Mundo Educação. Mundo Educação*. Consultado a 16 dezembro de 2017, em <http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/historiageral/a-expansao-maritima-portuguesa.htm>
- Vasconcelos, Vânia. (2005). “VISÕES SOBRE AS MULHERES NA SOCIEDADE OCIDENTAL.” *Revista Ártemis*.